

PORTARIA Nº 10.822/2016 

Designa comissão para apuração de denúncia de supostas irregularidades ocorridas na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o que lhe faculta a Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados que irão compor a comissão exclusiva para apurar as supostas irregularidades ocorridas na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

Elvis Tony de Almeida – Fiscal de Obras e Posturas

Nayara Bernardes Teixeira Brandão – Fiscal Tributário

Sharlene Ferreira Soares – Coordenador I - PROCON

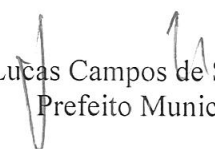
Art. 2º – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para conclusão do processo, admitida sua prorrogação por até 15 (quinze) dias, se as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º - Designar a servidora *Nayara Bernardes Teixeira Brandão*, para presidir a Comissão, e a servidora *Sharlene Ferreira Soares* para atuar como Secretária.

Art. 4º – Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 06 de junho de 2016.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal